

PARECER Nº 1882/2012 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONOMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA AO PROJETO DE LEI Nº 0205/2010.

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Noemi Nonato, institui medidas de colaboração na prevenção e repressão de atos de violência nos trotes universitários, e dá outras providências.

Depreende-se da proposição que a municipalidade envidará esforços conjuntamente com as demais autoridades interessadas na prevenção e repressão de trotes nas faculdades e universidades situadas no Município de São Paulo.

As ações de prevenção terão foco no esclarecimento sobre as repercussões negativas da violência nos trotes, suas consequências para os alunos e para a população em geral, através de campanhas de solidariedade e integração entre alunos veteranos e calouros; realização de palestras, campanhas educativas e outros eventos de divulgação e esclarecimento direcionados aos alunos universitários; e, com a ampla divulgação de atos solidários e de cidadania que podem ser adotados em substituição aos atos violentos.

A sociedade civil organizada e as entidades públicas serão convidadas a contribuir com recursos humanos e materiais para viabilizar a execução deste projeto de lei.

A omissão de instituição de ensino de nível superior instalada no Município de São Paulo poderá sofrer sanções como: suspensão de incentivos fiscais ou benefícios; rescisão de convênios e/ou revogação de cessão de bem público.

Em sua justificativa, a Autora argumenta que as recepções humilhantes (trotes) de alunos recém-chegados em faculdades e universidades, aplicadas pelos alunos veteranos, muitas vezes acarretam danos morais e psicológicos e, até mesmo, a desistência do curso pretendido pelo aluno calouro. Dessa forma, a presente propositura visa disciplinar um trote solidário e pacífico nos estabelecimentos de ensino superior.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE da propositura, apresentando SUBSTITUTIVO a fim de adequar o projeto original transferindo para as universidades e faculdades o ônus da realização das campanhas de solidariedade e integração entre alunos veteranos e calouros, bem como a realização de palestras, campanhas educativas e eventos de divulgação.

A edil Comissão de Administração Pública manifestou-se FAVORAVELMENTE à aprovação da propositura.

No procedimento regimental, vem essa proposição à Comissão de Trânsito, Transporte,

Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia para quanto ao mérito se manifestar e na qualidade de relator designado pela presidência desse colegiado de parlamentares passamos a tecer o quanto se segue.

O trote em faculdades e universidades brasileiras é uma tradição que remonta ao século XIX, sendo praticado de forma violenta desde aquela época até os anos recentes. , conforme se pode observar de alguns fatos como o primeiro trote fatal no Brasil que aconteceu em 1831, quando um estudante da Faculdade de Direito de Olinda foi esfaqueado depois de se recusar a participar do trote promovido pelos veteranos. Em 1980, o estudante Carlos Alberto de Souza morreu ao ser espancado por resistir ao ritual do corte de cabelo. O calouro da Universidade de Mogia das Cruzes estava no "trem dos estudantes", que ia da capital ao interior. Em 1999, o calouro do curso de Medicina Edison Tsung Chi Hsueh foi encontrado morto no fundo da piscina da associação atlética da USP na manhã seguinte ao churrasco de recepção aos novos alunos. O caso foi arquivado em 2006 por falta de provas. Em 2009, Bruno César Ferreira foi parar no hospital depois de entrar em coma alcoólico durante o trote da turma de veterinária da Universidade Anhanguera, em Leme, interior de São Paulo. Ferreira acabou desistindo do curso. (artigo: Trote solidário poderá contar pontos em avaliação do MEC. Disponível em:

<<http://noticias.terra.com.br/educacao/noticias/0,,OI5509100-EI8266,00-Trote+solidario+podera+contar+pontos+em+avaliacao+do+MEC.html>>

Entretanto, tradições que prejudicam o ser humano devem ser mudadas e já ocorre um movimento pretendendo alterar essa situação:

"(...) A pretexto de promover a integração entre calouros e veteranos por meio do companheirismo, o trote perpetra a violência, submissão, ausência de civilidade e desrespeito às leis. (...) O trote foi introduzido no Brasil no séc. XVIII, nos cursos de Direito de São Paulo e Pernambuco, por influência dos estudantes da Universidade de Coimbra, Portugal. Já em 1831, em Recife, ocorreu a primeira morte oriunda de trote. Após, sucessivas foram as histórias trágicas dele decorrentes, o que tem transformado as universidades em locais onde, para ser aceito, o estudante deve submeter-se a humilhações e sofrimentos. O ser humano, por essa própria condição, é detentor de um atributo denominado personalidade, da qual decorrem direitos e garantias que têm por finalidade assegurar o respeito à sua dignidade através da proteção contra o Estado e particulares. (...) Com a prática do trote, esses direitos são frontalmente violados. Dentre eles estão o direito à vida, à integridade física e psíquica, à liberdade, à autonomia de vontade, à honra objetiva e subjetiva e à dignidade. (...) O que é preocupante é a questão cultural e a recusa das instituições em assumir a responsabilidade de promover trotes culturais, que, em vez de violência, fomentem a cidadania e a participação acadêmica na comunidade. Desde a morte do calouro Edison Tsung Chi Hsued, em 1999, ocorreram vários progressos com o intuito de tornar o trote mais humano. Já existem numerosas instituições que promovem trotes nas áreas de saúde, esporte, lazer, cultura, educação, meio ambiente, assistência social, dentre outras, demonstrando que, com rigor e empenho, é possível transformar as ações violentas do trote em ações sociais que conscientizem os estudantes e beneficiem a sociedade. (Fonte: CAMILO, Andryelle Vanessa. Do trote universitário como atentado aos direitos da personalidade do acadêmico. Trabalho publicado nos Anais do XIX Encontro Nacional do CONPEDI realizado em Fortaleza - CE nos dias 09, 10, 11 e 12 de Junho de 2010)"

Várias faculdades e universidades já vêm adotando medidas para coibir a prática dos trotes violentos por ações que envolvam ou defendam causas sociais.

"Todos saem ganhando. Em vez de intimidação, há uma real confraternização entre calouros e veteranos. Sem falar na chance de pôr em prática o que se aprende na faculdade. Os alunos de administração organizam propostas de patrocínio para os projetos, os de medicina organizam doações de sangue e os de publicidade fazem campanhas educativas. Essas iniciativas pipocam em todo o país e são tão variadas quanto os sotaques. Há o trote cidadão, o trote social, o trote cultural, o trote ecológico e o trote solidário. Uma pesquisa da empresa júnior da PUC/SP - PUC Júnior - revela que 54% das faculdades brasileiras já adotaram ações sociais na recepção de seus calouros. Somente 4% dos trotes registraram alguma violência. (Fonte: A reinvenção do trote. Artigo disponível em: <<http://www.educacional.com.br/reportagens/trote/default.asp>>)"

Dessarte, conclui-se que a medida pretende incentivar o fim dos trotes violentos e que as faculdades e universidades situadas no Município de São Paulo os substituam por ações de cunho social, nos posicionamos quanto ao mérito favoráveis, e em nossa manifestação regimental não encontramos óbices a um eventual parecer favorável por parte desta Comissão.

Diante do exposto, nos Termos do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa somos FAVORÁVEIS ao seguimento do projeto de lei 0205/2010.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, em 05/12/2012.

AURÉLIO NOMURA (PSDB) – Presidente

DAVID SOARES (PSD) - Relator

GOULART (PSD)

OLIVEIRA (PSD)

RICARDO TEIXEIRA (PV)